



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

COMUNICADO

Em virtude de decisão judicial exarada nos autos do mandado de segurança n.1000281-57.2018.4.01.3810, impetrado por DANIEL CÍCERO PELISSARI, em curso na 1ª Vara Federal de Pouso Alegre, fica suspenso o concurso relativo ao edital n. 47/2018 para a área de Engenharia Química, até ulterior decisão.

Pouso Alegre, 18 de Junho de 2018

MARCELO BREGAGNOLI

Reitor